



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 111/2023**

Pretende o Exma. Sra. Vereadora Dandara Gissoni através da emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 111/2023, que modifica o Art. 2º do Projeto de Lei nº 111/2023, que institui o “Dia do Sacerdote e Sacerdotisa das Religiões de Raízes Matrizes Africanas Nações do Candomblé” no Município de Caçapava e dá outras providências.

Entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 07 de Março de 2023

Yan Lopes de Almeida  
**Membro e Relator(a)**

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**Presidente**

Telma Protetora  
**Vice-presidente**

